



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ N.º 01.855.537/0001-04

PORTARIA Nº 011/2021

SÚMULA:- Promove a cessão de servidor(a) e dá outras providências.

AMILTON SILIS FUMAGALI, Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

I – Considerando o Ofício nº 81/2021, do Excelentíssimo Prefeito Municipal, cujo requisitório resta alcançado por este ato;


II – Considerando os ditames da LM nº 014/2003, a qual dispõe sobre o objeto do presente expediente;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão, com ônus ao cessionário, da servidora Cleinalva Santana da Silva Oliveira (Mat. 013), lotada na Diretoria Geral do Poder Legislativo desta municipalidade, para exercer suas funções junto ao Poder Executivo, no período de 19/04/2021 a 21/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Abril do ano de 2021.


AMILTON SILIS FUMAGALI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA ESTADO DO PARANÁ - CNPJ N.º 01.855.537/0001-04

PORTARIA Nº 011/2021

SÚMULA:- Promove a cessão de servidor(a) e dá outras providências.

AMILTON SILIS FUMAGALI, Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

I – Considerando o Ofício nº 81/2021, do Excelentíssimo Prefeito Municipal, cujo requisitório resta alcançado por este ato;

II – Considerando os ditames da LM nº 014/2003, a qual dispõe sobre o objeto do presente expediente;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão, com ônus ao cessionário, da servidora Cleinalva Santana da Silva Oliveira (Mat. 013), lotada na Diretoria Geral do Poder Legislativo desta municipalidade, para exercer suas funções junto ao Poder Executivo, no período de 19/04/2021 a 21/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Abril do ano de 2021.


AMILTON SILIS FUMAGALI
Presidente da Câmara